



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA TERESA
ESPÍRITO SANTO

Publicado no Quadro de Avisos
do Município de Santa Teresa - ES

De 10/04/13 a 25/04/13

RESPONSÁVEL

Marcos Hudson Guetler
Assessor Administrativo

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

15/04/13

Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

LEI Nº 2.370/2013

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
NA SEDE DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo;
no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada **RUA LUIZA FAGNO CATAFESTA**, a artéria que, partindo da Rua Luigi Angeli, se projeta até a propriedade de Zualdo Catafesta, no Bairro Valão de São Lourenço, nesta Cidade.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 10 de abril de 2013.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL